



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTRARIA GP N.º 53/2015**

Altera o art. 6.º, § 2.º, inciso V da Portaria GP n.º 104/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIII, do Regimento Interno;

Considerando a competência atribuída pelo art. 115 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2227/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso "V" do § 2.º do artigo 6.º da Portaria GP n.º 104/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"V – ocupe cargo em comissão como titular de assessoria ou secretaria."*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de março de 2015

  
Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente